



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 214/2026

Miraselva, 12 de maio de 2026.

Senhor Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 11 de maio, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Senhoria acerca da situação administrativa, financeira e operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

A presente solicitação decorre da necessidade de acompanhamento das condições de sustentabilidade orçamentária da autarquia, especialmente diante das discussões recentemente promovidas no âmbito desta Casa Legislativa sobre a capacidade de manutenção das atividades institucionais mediante receitas próprias, sem dependência de aportes extraordinários do Poder Executivo. Outrossim, revela-se relevante o encaminhamento de informações relacionadas à implementação da tarifa social no Município, especialmente quanto aos critérios de concessão, alcance social da medida e impactos financeiros estimados. Nesse contexto, para subsidiar o debate institucional, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio de informações consolidadas acerca dos seguintes aspectos:


- 1) Qual o valor arrecadado pela autarquia no Exercício Financeiro (receita)?
 - a. Indicar as principais fontes de ingresso.
- 2) Quais despesas foram assumidas no corrente ano?
 - a. Indicar a natureza, finalidade e montante?
- 3) Quanto é destinado à remuneração dos servidores (folha de pagamento)?
- 4) Quais contratos vigentes demandam pagamentos periódicos e quais são seus respectivos valores?
- 5) Quais custos estão associados aos procedimentos de controle e de vigilância para analisar a qualidade da água e seu padrão de potabilidade?
- 6) Quantos usuários encontram-se inadimplentes, segundo o levantamento mais recente?
 - a. Qual o impacto financeiro desses débitos em aberto sobre a estabilidade da autarquia?
- 7) Informações acerca da tarifa social, a exemplo dos critérios para concessão do benefício, do número estimado de usuários alcançados e do impacto financeiro projetado.

Importa consignar que os esclarecimentos requeridos possuem relevante interesse, na medida em que permitirão ao Poder Legislativo acompanhar a situação financeira da autarquia, avaliar eventuais fragilidades estruturais e, em conjunto com os órgãos competentes e com a Administração Municipal, buscar alternativas voltadas ao fortalecimento do SAMAE. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
RENÉ CLAUDIO NERI
DIRETOR - SAMAE
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

 **(43) 3273-1183**

 camara@miraselva.pr.gov.br